

**PORTARIA N.º 7134, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Jarilson Barbon e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Abril à 30 de Abril de 2013 ao Servidor Municipal **Jarilson Barbon**, Matrícula n.º 767, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.04.2012 a 31.03.2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Março de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento.